



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**  
**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 16/2018/COEST/IFMT PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS VÁRZEA GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.**

O Diretor Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 344 de 20/02/2018 e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o Campus Várzea Grande, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, um dos cursos, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos nos quadros 2 e 3, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT Campus Várzea Grande situado na Av. Tiradentes (Lot. Jd. Manaíra), nº1300 – Petrópolis – CEP:78144-424 Várzea Grande MT.

1.4 O estagiário obrigará-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

1.5 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

#### 2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Várzea Grande:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Educação Física	Departamento de Ensino	Superior	Vespertino	01
2	Técnico em Química ou Técnico em Edificações	Departamento de Ensino	Médio	Vespertino	01
<b>TOTAL</b>					<b>02</b>

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio na área de conhecimento em Educação Física.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Conhecimentos de exercícios funcionais e de iniciação desportiva em esportes coletivos e individuais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**  
**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Quadro 3:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio da área de conhecimento **técnico em Química ou em Edificações.**

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ter perfil dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática;

### 3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (Seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 108871, Fonte 8100, natureza de despesas 339036-07.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

### 6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.

### 7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

AM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SÉTEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**  
**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

7.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande, situada na Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002 Várzea Grande/ MT, das **08h às 12h** e das **13h às 16h**, no **período de 28/05/2018 a 08/06/2018**.

#### **8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

8.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

8.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, **disponível no ato da inscrição**.

8.1.5 Comprovante de conta bancária com número de **Agência** e **Conta corrente** para recebimento da bolsa.

8.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.

8.1.7 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

8.1.8 Comprovante de endereço.

#### **9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

9.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **12 de junho de 2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

9.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT Várzea Grande – [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br), a partir de **13 de junho de 2018**.

9.5 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Várzea Grande no dia **14/06/2018** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

7.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 01 dia para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

7.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**  
**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

8.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

**9. CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>Período de inscrições</b>	28/05/2018 a 08/06/2018
<b>Divulgação do local e horário da entrevista e/ou prova</b>	11/06/2018
<b>Entrevista e/ou prova</b>	12/06/2018
<b>Divulgação do resultado</b>	13/06/2018
<b>Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio</b>	14 a 15/06/2018
<b>Início das atividades</b>	18/06/2018

Várzea Grande MT, 25 de maio de 2018.

**Profª. Drª Sandra Maria de Lima**

Diretora Geral IFMT – VGD

Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017